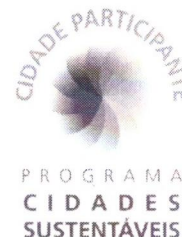




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Deise Mendes de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 29/10/2018 a 12/11/2018.

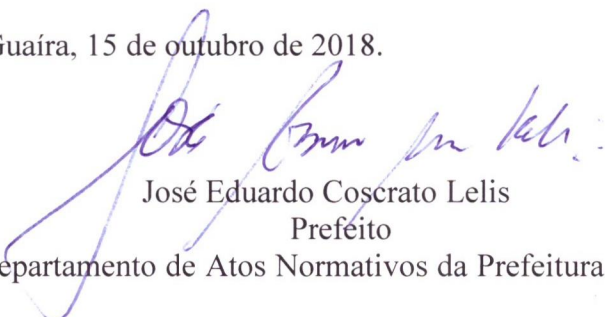
Art. 2º A servidora **Maurília Prestes de Oliveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA, designada Chefe do CRAS, FG2, Nível IA - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 29/10/2018 a 17/11/2018.

Art. 3º A servidora **Letícia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2018, que serão gozados no período de 31/10/2018 a 14/11/2018.


Art. 4º Ao servidor **William Santos Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível IA - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, que serão gozados no período de 31/10/2018 a 14/11/2018.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de outubro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos